



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### DECRETO Nº 8.054/2026

Abre crédito especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 1.922.933,33, para o fim que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.459, de 07 de maio de 2026.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.922.933,33 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender à programação em anexo.

**Art.2º.** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto N.º 7.900 de 27 de janeiro de 2026, acrescentando à previsão de aplicação de recursos o valor de R\$ 1.922.933,33 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Planejamento e Orçamento

Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos

Data Inicial: 11/05/2026 Data Final: 11/05/2026 LOA: 2026

Resumo por Vínculos							
Total Geral	0,00	0,00	1.922.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00